

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL PROGRAD nº. 068/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, e nos termos da legislação,

#### **RESOLVE**

Tornar pública a análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições (Edital PROGRAD nº. 066/2017), para REOPÇÃO DE CURSO, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

#### 1. DOS RESULTADOS

- **1.1** A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao indeferimento no Edital de homologação das inscrições (Edital PROGRAD nº. 066/2017), para REOPÇÃO DE CURSO, encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.
- **1.2** O parecer completo elaborado pela Banca de Avaliação do curso será enviado aos discentes que tiveram suas inscrições indeferidas por parecer da banca, até o dia 25 de maio de 2017, em seus respectivos correios eletrônicos (*e-mails*) institucionais.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **2.1** Será desligado da UNILA, a qualquer tempo, o candidato que, comprovadamente, tiver usado documentos e/ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos para a obtenção da vaga, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções nas esferas administrativa, cível e penal.
- **2.2** Cabe ao candidato o acesso aos Editais e cronogramas publicados, bem como o cumprimento das regras e prazos neles estipulados.
- **2.3** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.
- **2.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.